



**TERMO DE REFERÊNCIA**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a contratação de empresa para reforma cobertura da Unidade Básica de Saúde – UBS Parte Existente - Secretaria Municipal de Saúde. Nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA CI – Nº 004 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018, da Lei nº 8.666/93 e demais leis que norteiam aquisição de bens e/ou serviços na administração pública, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Os recursos são provenientes do orçamento próprio do município.**

**OBJETO:**

O presente termo tem por objeto a execução de obra para reforma da cobertura da Unidade Básica de Saúde de Ibiã parte existente.

**JUSTIFICATIVA:**

A Secretaria Municipal da Saúde busca fazer a manutenção dos prédios públicos para atendimento da população realizando os reparos necessários para manter a preservação do prédio, os ambientes seguros, salubres, sem riscos para servidores colaboradores e para a população que é atendida na Unidade Básica de Saúde de Ibiã. Após vistoria mais detalhada na cobertura, tendo em vista que medidas emergenciais não foram suficientes para solucionar a entrada de água da chuvas nas salas, foi constatado problemas como: diversos cortes, rasgos e furos na manta, manta com descolamento da calha provocando a queda da água na laje antes de chegar na calha, telha não impermeabilizada permitindo a passagem da água pela porosidade, telhas quebradas, bem como estrago na manta, onde foi executado a passagem de cabo de internet e instalação de ar condicionado. Inicialmente foi recomendado o conserto da manta, mas, devido aos muitos pontos necessários de manutenção envolvendo a retirada e reposição de telhas cerâmicas e manta nova, foi optado por trocar o tipo de





telha para garantir uma melhor solução, e recolocação de nova manta para garantir solução mais eficiente e eficaz. O setor de engenharia da Amarp realizou o acompanhamento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Execução de obra para reforma cobertura da UBS com telhamento e subcobertura de manta plástica revestida de alumínio.	01	42.408,72	42.408,72
<b>Recursos Próprios para contrapartida</b>				<b>42.408,72</b>





**DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS:**

1. A execução da obra será de acordo com o projeto de engenharia e memorial descritivo, na Unidade Básica de Saúde localizada na Travessa Lido Tragancin, Centro, Ibiã/SC CEP 89.652-000.
2. O acompanhamento e fiscalização será realizado pelo engenheiro fiscal da obra.
3. A aceitação vincula-se ao atendimento das especificações contidas neste Termo de Referência, ao Edital, e projeto de engenharia.
4. Verificada desconformidade, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo previsto no contrato sujeitando-se às penalidades previstas neste Edital.
5. **O pagamento será realizado de acordo com o cronograma municipal para pagamentos.**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos estão disponíveis na lei nº 664, de 15 de dezembro de 2021, conforme rubrica orçamentária abaixo especificada:

**Órgão: 14.000 – Fundos Municipal Saúde de Ibiã**

**Unidade: 14.001 – Fundo Municipal de Saúde**

**Função: 10 – Saúde**

**Sub-função: 301 – Atenção Básica**

**Programa: 1001 – Saúde com Qualidade**

**Projeto: 1002 – Ampliação da Rede Física da Saúde**

**Natureza da Despesa: 44905107 – Reforma**

**Red.: 2 – Fonte 1102 – Recursos Próprios**





Estado de Santa Catarina

# MUNICÍPIO DE IBIAM

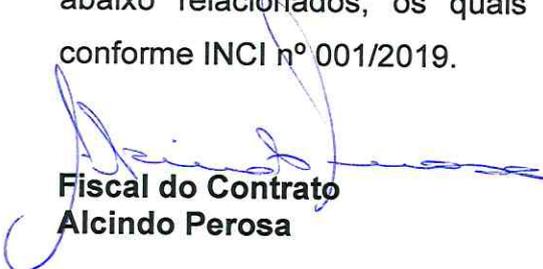
## VALOR ESTIMADO:

Estima-se o valor total desta licitação em R\$ 42.408,72 (quarenta e dois mil, quatrocentos e oito reais e setenta e dois centavos):

**ENTREGA:** -Integral (X) - Parcial ( )

Prefeitura Municipal de Ibiã, 23 de maio de 2022.

Designo como fiscal do contrato, fiscal substituto, fiscal da obra os colaboradores abaixo relacionados, os quais declaram estar cientes de suas atribuições, conforme INCI nº 001/2019.

  
**Fiscal do Contrato**  
**Alcindo Perosa**

  
**Fiscal Substituto**  
**Flávia Lenita Pelentir**

**Fiscal da Obra**  
**Engº Flávio André de Oliveira**  
**CREA/SC 048.529-6**

  
**Maria Ivete Gomes de Oliveira**  
**Secretária Municipal da Saúde**

  
**Joares Trevisol**  
**Prefeito Municipal de Ibiã**

